

**Portaria nº 038/2021 - GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

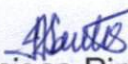
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora Maria Dulce Barreto do Nascimento, matrícula funcional nº 53.644, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Zelador, Símbolo N-I**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 02 de agosto de 2021.

  
Teresa Francisca Pina dos Santos  
Gerente de Previdência